



DECRETO Nº 3637

de 23 de junho de 2026

Substitui membro do Comitê Municipal Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 3.406, de 28 de março de 2025; CONSIDERANDO o Ofício nº 161/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam substituídos os membros do Comitê Municipal Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Corumbá, conforme:

I.

Conselho Municipal de Saúde:

a).

titular: Léia Vilalva Moraes, em substituição a Nazira Nazareth Lima Monteiro.

II.

Conselho Municipal de Educação:

a).

titular: Cristiane Rodrigues Monteiro, em substituição a Caroline Cavassa de Moraes Araújo;

b).

suplente: Alike Cosme Silva de Arruda, em substituição a Cristiane Rodrigues Monteiro.

III.

Secretaria Municipal de Saúde:

a).

titular: Lielza Victório Carrapateiro Molina, em substituição a Fabiane Ohara Ramires;

b).

suplente: Ayune Silva Marassi, em substituição a Lucimeire Montenegro de Freitas.

IV.

Secretaria Municipal de Receita, Planejamento e Administração:

a).

titular: Daiane Monique da Cunha Barros, em substituição a Sheila Regina Serra de Paula;

b).

suplente: Fernanda Marques Ferreira, em substituição a Maria Odete Bejarano Guimarães.

Art. 2º.

Os demais dispositivos do Decreto nº 3.406, de 28 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto Nº 3637/2026 - 23 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em